



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Terça-feira • 15 de outubro de 2019 • Ano I • Edição Nº 619

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 71/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CANCELAMENTO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019)	3
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019)	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 71/2019)



PORTARIA Nº 71 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA MARIA
APARECIDA DE JESUS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA
BAHIA**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo
com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a **Licença Prêmio**, para a Servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS**, CPF: 001.959.295-78 e RG: 07452550-60, Auxiliar de Serviços Gerais, com data de Admissão em 12 de abril de 1999, matrícula Nº 172, nos termos da Lei Nº43/2000 Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Art. 81º, pelo prazo de **03 (três) meses**, com remuneração de cargo efetivo.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em **14 de outubro de 2019 e finda-se em 14 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas-BA, em 14 de outubro de 2019.

José Renato Curvelo de Araújo
-Prefeito Municipal-

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019)

AVISO DE CANCELAMENTO

A Pregoeira do Município de São Miguel das Matas/BA, torna sem efeito o aviso relativo a ratificação da inexigibilidade de Licitação de nº 032/2019, cujo objeto Contratação da atração artística musical "BINHO FIXAÇÃO", para o evento do "CICLOTURISMO" que será no dia 13 de outubro do corrente ano, com duração mínima de 02:00h (duas horas), durante o ano corrente, no Município de São Miguel das Matas, publicado na Edição do diário oficial do Executivo Edição Nº Edição Nº 617, no dia 10 de Outubro de 2019, São Miguel das Matas, 10 de outubro de 2019. Edimara Macena Couto- Pregoeira do Município.

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019)



ERRATA

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas torna publica a publicação realizada na edição do Diário Oficial do executivo do dia 10 de outubro de 2019- Edição de Nº 617, referente a ratificação de Homologação onde se lê: "Pregão Presencial Nº 020/20109 ", leia-se Pregão Presencial Nº 023/20109", Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, Edimara Macena Couto Presidente da COPEL.14 de setembro de 2019.

Rua Marechal Castelo Branco,Nº02- Cep:44.580-000. São Miguel Das Matas- Bahia.
CNPJ:13.852.500/0001-04

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2019.
PROCESSO ADMMINISTRATIVO 1183/2019.

O Prefeito do Município de São Miguel das Matas/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação de nº 33/2019, fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as Instruções Normativas 02/2005 e 001/2017 do TCM/BA, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PEDRO HENRIQUE SANDES TOLENTINO, CNPJ nº 29.633.465/0001-61, com duração mínima de 02:00h (duas horas) Objeto: Contratação da atração artística musical "BINHO FIXAÇÃO", para o evento do "CICLOTURISMO" que será no dia 13 de outubro do corrente ano, com duração mínima de 02:00h (duas horas), durante o ano corrente, no Município de São Miguel das Matas. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. São Miguel das Matas/BA, 11 de outubro de 2019.

José Renato Curvelo de Araújo
Prefeito